



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0- DO OBJETO.

1.1. – A aquisição de 16 (dezesesseis) Pneumáticos 225/65R16, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PNEUMÁTICO PARA UTILITÁRIO – DIMENSÕES 225/65R16, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, ARO 16, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	16

2.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- A aquisição dos pneus é necessária para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Segurança Pública, garantindo a segurança e a eficiência no transporte de equipamentos e pessoal para serviços policiais e de caráter investigativo.

3.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1- A aquisição dos pneus garantirá um estoque preventivo para atender em tempo útil a manutenção específica dos veículos de grande porte tipo VAN. O tempo de utilidade médio estimado dos pneus é 40.000 km.

4.0- VISTORIA

4.1- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

4.2- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.0- LOCAL DA VISTORIA PARA ENTREGA DO MATERIAL

5.1- A entrega será realizada no seguinte endereço Av. Dr. José da Silva Ribeiro Filho, 708. Logística Integrada SSP. Bairro América, Aracaju – SE.

6.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA POR VALOR, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

LUÍZ HENRIQUE MONTALVÃO SIMÕES

DIVISÃO DE TRANSPORTES/DAF/SSP

Luiz Henrique M. Simões
Chefe da Divisão de Transportes SSP/SE
RG: 640.076 SSP/SE